



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 23, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:


Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadania do Município, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam concedidos Títulos Honoríficos de “Cidadão Amambaiense” aos Srs. **Dilmar Dalvane Bervian, Jorge Berlitz, Jaime Signori, Guido Berno, Valter Brito da Silva, Alexandre Ferreira de Souza, Mara Elisa Navacchi Caseiro, Satsuo Harada, Lorivaldo Antonio de Paula e Sirlene Rodrigues Rossi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai.

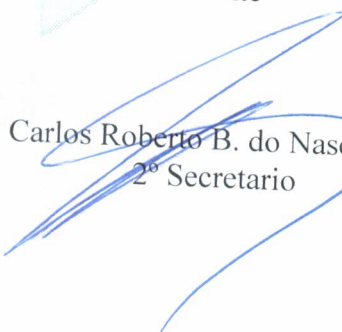
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai, em 08 de dezembro de 2015.


Jaime Bambil Marques
Presidente


Ilzo Victor Arce Vieira
Vice-Presidente


Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário


Carlos Roberto B. do Nascimento
2º Secretário